



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2015**

*Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura de Antonio Olinto/PR no exercício financeiro de 2013 de responsabilidade do gestor Fábio Staniszewski Machiavelli.*

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 186, parágrafo único do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** – Fica aprovada as contas do Administrador do Executivo Municipal de Antonio Olinto, Senhor Fábio Staniszewski Machiavelli, referente ao exercício de 2013, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nº 109/2015.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 08 de setembro de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal Antonio Olinto - PR

**Publicado**

Edição: 346 Data: 09 de 16 109115

Jornal: Atual Notícias